



Câmara Municipal de Ipatinga

www.camaraipatinga.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Serviços Gerais

Valor Preliminar Estimado para Contratação: R\$ 2.801,66 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), conforme valor médio dos orçamentos anexos.

Dotação Orçamentária:

Itens 1 a 3

10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

Elemento: 19 Sub-elemento: 62

Itens 4 a 6

10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.37.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

Elemento: 12 Sub-elemento: 53

1. Preencher somente para Pedidos de Curso/Treinamento/Congresso:

a) Título: e) Data Realização:

b) Nome da Empresa:

c) CNPJ (Empresa):

f) Local:

d) Participantes:

Obs.: Incluir folder, prospecto ou similar referente ao pedido. Prazo mínimo de 15 dias entre a data do pedido e da realização do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de manutenção corretiva no veículo QXD 1911 foi apontada por seu motorista, servidor Wilienh Correa de Souza, que identificou o problema e comunicou a esta gerência. Visto que o veículo QXD 1911 encontra-se impossibilitado de realizar viagens e não há, no momento, contrato firmado entre a Câmara e uma empresa especializada para execução dos serviços de manutenção aqui descritos, existe a necessidade de realizar a contratação pretendida. Quilometragem atual do veículo: 45.566 km.

3. Descrição do objeto

Item	Quant	Unid.	Descrição	Cód. CMI ⁱ	CatMat/CatServ ⁱ
1	1	Serv.	Suspensão dianteira		
2	1	Serv.	Alinhamento		
3	1	Serv.	Balanceamento		
4	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		
5	2	Unid.	Coxim amortecedor dianteiro com rolamento		
6	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		

➔Informações Adicionais (PI Pesquisa de Preços):

- a) As peças empregadas devem ser originais do fabricante;
b) As empresas deverão apresentar preço unitário e total para todos os itens, bem como o preço global da contratação;
c) Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global para fornecimento do objeto;
d) Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. Observações Gerais

4.1 – Data Prevista para Entrega/Execução do Objeto: 18/01/2024

4.2 – Há vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução?

(X) Não () Sim. Qual? _____

4.3 – Objeto consta no PCA (Plano de Contratação Anual)?

(X) Sim () Não (Vide Art. 57 § 3º da Resolução nº 1.197/23)

4.4 – Grau de Prioridade: (Conforme informado no PCA)

() Alta (X) Média () Baixa

4.5 – Consta ETP (Estudo Técnico Preliminar)?

() Sim (X) Não. Justificativa (Vide Art. 76 da Resolução nº 1.197/23): Com base no Inciso I, art. 75 da Lei



Câmara Municipal de Ipatinga

www.camaraipatinga.mg.gov.br

14.133/2021, a elaboração de ETP é facultativa para o objeto em epígrafe. Por se tratar de um veículo adquirido em 11/12/2019, em boas condições de uso, a solução mais adequada para manutenção dessas condições é a realização das manutenções preventiva e corretiva, conforme quilometragem e/ou necessidade.

04 de janeiro de 2024

04 de janeiro de 2024

REQUISITANTE (Assinatura/Data)

SUPERINTENDÊNCIA (Assinatura/Data)

RECEBEMOS
Compras e Suprimento - CMI

05 de janeiro de 2024